

ATO N.º 7.744/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1.º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, c/c os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 347528/2012, e Proposta nº 008/DGP-4/13, do Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. LÁZARO PEREIRA MARQUES, portador do RG 882.988/PMMT e do CPF n.º 691.273.101-59, na graduação de SOLDADO - PM, Nível "03", proporcional a 19 Anos, 06 Mês, e 08 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORACÃO: 16 Anos, 08 Meses, e 21 Dias no período de 27/10/2003 a 14/07/2020. AVERBADOS: 02 Anos, 09 Meses, e 17 Dias, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa8d205c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar